

PL 0206/2003

JUSTIFICATIVA

O projeto, ora apresentado, objetiva excluir dos horários de rodízio os automóveis dos profissionais de enfermagem.

Para o vereador Paulo Frange, que considera a profissão de enfermeiro de caráter essencial e, muitas vezes, emergencial, conhecida como verdadeiro sacerdócio, assim como no caso dos médicos, normalmente tais profissionais trabalham em mais de três locais, necessitando ir de um lugar para outro e cumprindo rotinas rígidas. O vereador Paulo Frange, que é médico, ainda justifica que em metrópoles como São Paulo, e com a atual situação do trânsito e do transporte coletivo, seria impossível ao profissional de enfermagem cumprir sua missão. Em um universo de 1.200.000 veículos restritos diariamente, é insignificante o percentual de automóveis atingidos por esta propositura.

É importante o reconhecimento legislativo desta lei, pois, caso o enfermeiro receba uma multa, poderá recorrer usando deste argumento legal. Tal lei tem importância fundamental, pois, é ato muito delicado e imprescindível o atendimento de enfermagem a um doente, ou seja, a prestação de serviços para a saúde da população do Município de São Paulo.

Vereador PAULO FRANGE